



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 3/2019

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Títulos de Cidadania Benemerita, Diplomas Mulher Cidadã e Moções de Aplausos ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no dia 13 de dezembro de 2019, às 19h.

Art. 2º A organização do evento ficará a cargo da Assessoria de Gabinete e Assessoria Parlamentar, com o apoio dos demais servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 003 001 01 031 0001 2651 339030 (Ficha 16), 01 003 001 01 031 0001 2651 33903600 (Ficha 17), 01 003 001 01 031 0001 2651 33903900 (Ficha 18) e 01 003 001 01 031 0001 1002 44905200 (Ficha 12), realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de outubro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de outubro de
2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.